Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 12/07/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 915 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando que viabilize a readequação do passeio público e a construção de calçada, na rua Carlos Bartolomeu Cancelli, em frente ao Nº 398, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de julho de 2022.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação se faz necessária uma vez que, é dever do proprietário a construção das calçadas em frente a seus terrenos, conforme a Lei Nº 5744/2011. E por se tratar de terreno do Município, fica responsável o executivo.

Espero contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação, no aguardo de resposta para darmos ciência à comunidade.